

L E I Nº 201

de 9 de maio de 1.951.

" CRIA CARGOS DE PROFESSORES "

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Ficam criados no quadro do pessoal da Prefeitura mais três - cargos de professores, sendo um para a escola "João de Camargo", do bairro "Posses"; outro para a escola noturna do bairro do Brejão, anexa á escola "José Gonçalves Teixeira" e o outro para a escola "João Ribeiro da Luz" localizada no bairro "Açude", todas deste Município, criadas pelas - Leis nºs. 153, 183 e 92, respectivamente.-

Art. 2º - Para atender a despesa com o pagamento dos vencimentos dos cargos ora criados, já constam do orçamento, em dotações próprias as verbas necessárias.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.-

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 9 de maio de 1.951..

Pedro Rennó Moreira
 (Dr. Pedro Rennó Moreira)
 Prefeito Municipal

Antônio Américo Junqueira
 (Antônio Américo Junqueira)

Registrado.

Livro 5 - Ps. 138.

15-5-51 - J. Dias.